

RESOLUÇÃO SESA Nº 0661/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção da 11ª Regional de Saúde durante as férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº **20.512.391-1**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jefferson Strioto Lazaro**, RG. nº 5.731.906-2/PR, Auxiliar Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo FGP-11, da 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **17/05/2023** a **15/06/2023**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **Maria Márcia de Araújo Mager**, RG nº 4.703.161-3 /PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br